((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 219/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/SME/2010-RP - CEI CÉU ESTRELADO - DRE GUAIANASES((CL))

2009-0.258.733-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO. - CNPJ: Nº 02.456.932/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/08/2012 A 31/01/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CÉU ESTRELADO - ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA RESSURREIÇÃO RABAÇAL, 178 – GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 109 CRIANÇAS, SENDO 73 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 19 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 73 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 49.138,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.826,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.291,85 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 66.255,85 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.241.892,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - KLEBER AVELINO DE OLIVEIRA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 220/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 176/SME/2012-RP - CEI SANTA EDWIGES - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.211.701-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES. - CNPJ: Nº 09.201.979/0001-30 - VIGÊNCIA: de 18/09/2012 a 17/03/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SANTA EDWIGES - ENDEREÇO: RUA BARÃO ANTONIO LUIS TEFÉ, 44 - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 124 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 124 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 86.983,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 20.088,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 9.400,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 96.383,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.022.398,03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - ROBSON SILVA SANTOS - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 221/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 150/SME/2011-RI - CEI JANDIRA LUIS DE SOUZA - DRE ITAQUERA((CL))

2011-0.171.518-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DA VIDA VERDE TOPYBOL. - CNPJ: Nº 04.931.931/0001-64 - VIGÊNCIA: de 17/02/2014 a 16/08/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 17/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JANDIRA LUIS DE SOUZA - ENDEREÇO: RUA PONTA DE LUCENA, 249 – ITAQUERA - CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 20 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 38.200,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.164,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.384,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.409.980,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: VALTER DE ALMEIDA COSTA - DRE - FABIANE DE SOUZA CARDOSO - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 222/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/SME/2011-RP - CEI PAZ NOS VALES - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.074.948-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ATRAVESSANDO OS VALES. - CNPJ: Nº 07.906.535/0001-75 - VIGÊNCIA: de 30/11/2013 A 29/05/2016 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PAZ NOS VALES - ENDEREÇO: RUA PIRES DE AVILA, 13/17 – GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 237 CRIANÇAS, SENDO 85 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 117 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 85 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 93.306,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.770,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.008,07 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 120.084,07 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.820.781,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 13/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - PAULO FELIX DA CRUZ - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 215/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/SME/2012-RP - CEI ADONAI - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.332.777-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE. - CNPJ: Nº 05.141.259/0001-76 - VIGÊNCIA: de 18/03/2012 A 17/09/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ADONAI - ENDEREÇO: RUA PORTO DO BEZERRA, 531 – GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 129 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 09 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 56.262,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.074,72 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 69.436,72 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.065.016,23 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - CRISTIANO JUSTO HERCULANO - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 213/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 171/SME/2012-RI - CEI JARDIM WILMA FLOR - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.227.895-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO EDUCACIONAL PAIS E FILHOS. - CNPJ: Nº 08.251.152/0001-40 - VIGÊNCIA: de 11/09/2012 A 10/03/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM WILMA FLOR - ENDEREÇO: RUA NOVA GUAIANASES, 1004 – CIDADE TIRADENTES - GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 210 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 90 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 84.045,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 94.737,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.031.584,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - CLAUDIO ROBERTO GONDIM SOUZA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 214/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/SME/2013-RP - CEI VOVÓ NINA - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.329.754-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EPONINA ROCHA GONÇALVES. - CNPJ: Nº 15.799.195/0001-59 - VIGÊNCIA: de 19/02/2013 a 18/08/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÓ NINA - ENDEREÇO: RUA FREITAS DE AZEVEDO, 36 – LAGEADO - CAPACIDADE CONVENIADA: 100 CRIANÇAS, SENDO 76 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 10 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 76 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 45.835,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.312,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.765,78 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 63.912,78 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.031.645,30 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA APARECIDA GONÇALVES PORTELA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 216 /2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 433/SME/2012-RI - CEI JARDIM ECOLÓGICO GUARAPIRANGA I - DRE CAMPO LIMPO((CL))

2012-0.253.699-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTEL. - CNPJ: Nº 92.251.354/0004-70 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir da lavratura do aditamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM ECOLÓGICO GUARAPIRANGA I - ENDEREÇO: RUA CARLOS GUILHERME SHIMIDT, 350 – FLÓRIDA PAULISTA - CAPACIDADE CONVENIADA: 90 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.165,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 42.165,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.257.501,75 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/02/2014 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO - DRE - JOJI MARIETTA DUBLADO RANIERI - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 178/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/SME/2013-RP - CEI MINERVINO RODRIGUES FERREIRA - DRE IPIRANGA((CL))

2013-0.223.979-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. - CNPJ: Nº 38.883.732/0001-40 - VIGÊNCIA: de 20/09/2013 A 19/03/2016 - OBJETO: MANUTENÇÃO DA MESMA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MINERVINO RODRIGUES FERREIRA - ENDEREÇO: RUA SALVADOR PIRES DE LIMA, Nº 158/164 – IPIRANGA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 265 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 145 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 59 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 102.910,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.558,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 19.534,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 132.002,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.558.773,32 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - ANTONIA CLEIDE ALVES - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 177/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 170/SME/2010-RI - CEI BENJAMIN ANTONIO SALLES ARCURI - DRE IPIRANGA((CL))

2010-0.131.519-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a CASA DE BENEFICÊNCIA SÃO PAULO. - CNPJ: Nº 62.657.333/0001-45 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI BENJAMIN ANTONIO SALLES ARCURI - ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ GOMES CARDIN SANGIRARDI, 640 – ACLIMAÇÃO - CAPACIDADE CONVENIADA: 190 CRIANÇAS, SENDO 90 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 70 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 90 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 77.185,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 14.580,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 91.765,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.710.045,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARIA KHADIGA SALEH - DRE - JOSÉ ALBERTO RODRIGUES ALVES - CONVENIADA -